



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DO JÚRI DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 28.2.2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 4.6.2014, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, Titular do Juízo, e demais servidores lotados na Unidade.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação priorizou aspectos gerenciais, especialmente os relativos à produtividade do Juízo, examinados a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no SAJ/EST.

Ainda assim, foi examinado, por amostragem, percentual de ações judiciais em curso, tanto em meio físico como eletrônico (SAJ/PG), notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e réus presos; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

## **JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, investida na titularidade do Juízo desde 8.4.2010.

A Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 21.9.1994, no cargo de Juíza Substituta Titular da Comarca de Paracuru. Foi promovida em 17.11.1997 para a Comarca de Redenção. Permutou, em 13.3.2000, para a Comarca de Milagres, sendo promovida, em 15.3.2000, para a 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Foi removida para a 1ª Vara da Comarca de Pacajus em 2.10.2003. Em 8.4.2010 foi novamente promovida para a 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2011 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>240</b>	<b>546</b>	<b>660</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2011 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>10</b>	<b>22,75</b>	<b>27,5</b>	<b>0</b>	<b>93,75</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Judicante obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA, DE 11/2011 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>239</b>	<b>538</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>2.085</b>

Junto à 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, a Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA, DE 11/2011 A 05/2014 (14 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>9,95</b>	<b>22,41</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>86,87</b>

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI preenchido pela Unidade, a 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público a Dra. Joseana França Pinto, em respondência desde 3.2.2014.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza o Dr. Aldemar Monteiro da Silva.

## **SECRETARIA DA VARA**

A Unidade é administrada pela Diretora de Secretaria Joana Nogueira de Queiroz, à frente do cargo desde 15.6.2010, dispondo, também, de 4 (quatro) servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, dos quais 2 (dois) são Oficiais de Justiça.

O Módulo é constituído, ainda, por 1 (um) servidor requisitado e 2 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Joana Nogueira de Queiroz	Diretora de Secretaria
Tiago Pimentel Gomes de Arruda	Servidor do TJCE
Caubi Quitela Soares	Servidor do TJCE
Rhamanita de Macedo Pereira	Servidora do TJCE
Gildo Brito Assunção	Servidor do TJCE
Marina Villatore Laroca	Estagiária

## EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de maio de 2014, tramitavam na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, 1.091 (um mil e noventa e um) processos, além de 1.490 (um mil, quatrocentos e noventa) procedimentos, abrangendo 1.409 (um mil, quatrocentos e nove) inquéritos policiais e 81 (oitenta e uma) cartas precatórias.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.086 (um mil e oitenta e seis) processos e 81 (oitenta e uma) cartas precatórias, **recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos valores indicados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

a) Dos feitos em curso na Secretaria, em maio de 2014, aí abrangidos os inquéritos policiais, 1.921 (um mil, novecentos e vinte e um) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 720 (setecentos e vinte) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

b) No período de janeiro de 2013 a maio de 2014, o relatório gerencial do SAJ/EST apontou a entrada de 300 (trezentos) processos, perfazendo uma média mensal aproximada de 17 (dezessete) casos novos; no mesmo período, o documento registrou 92 (noventa e duas) sentenças proferidas, atingindo a média mensal de 5,4 (cinco vírgula quatro) julgamentos/mês, a revelar que o volume de demandas novas vinha impossibilitando que o Módulo alcançasse a Meta 1/CNJ (de 2013 e 2014), no sentido de julgar feitos em número maior que o de distribuídos;

c) O relatório gerencial apontou, ainda, tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, a existência, em maio de 2014, de 80 (oitenta) feitos conclusos para despacho e/ou decisão, dos quais 21 (vinte e um) há mais de 100 dias; constou do FICOVI a indicação de 36 (trinta e seis)

processos conclusos para sentença com prazos excedidos, os quais estariam aguardando a designação de sessão de julgamento;

**d)** Dentre os processos físicos, constatou-se que alguns registravam paralisação há mais de 30 (trinta) dias, citando-se, exemplificativamente, os seguintes: 100454511-82.2000 (sem movimentação desde 18.11.2013); 987329-83.2000 (25.11.2013); 1120950-71.2000 (21.10.2013); 1007714-52.2000 (6.5.2013); 93870-45.2009 (2.7.2013); houve recomendações ao Juízo no sentido de promover o impulso oficial;

**e)** A Unidade informou contar, ao tempo da inspeção, com 76 (setenta e seis) processos abrangidos pela Meta 2 de 2009, e outros 13 (treze) pela Meta 2 de 2010, recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

**f)** No período de janeiro de 2013 a maio de 2014, segundo dados do SAJ/EST, foram agendadas 244 (duzentas e quarenta e quatro) audiências, das quais 129 (cento e vinte e nove) foram realizadas. Pontuou-se que existiam audições designadas até o dia 24.8.2015, sendo esta a data mais longínqua, conforme certidão fornecida pela Secretaria; quanto às sessões de julgamento, a mesma certidão apontou a existência atos aprazados até 31.3.2015;

**g)** A Unidade contabilizava, por ocasião da inspeção, 81 (oitenta e uma) cartas precatórias, algumas das quais haviam sido distribuídas no ano 2013, constatando-se, portanto, longo período para o cumprimento dos atos deprecados; destacou-se a situação da Carta nº0483097-02.2011, ativa no sistema, todavia sem impulso regular desde 7.6.2011, tendo sido certificada a ausência de registros da entrada do referido feito na Secretaria, procedendo-se, então, à respectiva baixa, mediante despacho judicial;

**h)** Os fluxos de trabalho do SAJ apontavam, em maio de 2014, 23 (vinte e três) processos com vista ao Defensor Público; além de 28 (vinte e oito) com vista ao MP, dos quais 14 (quatorze) há mais de 100 dias; a Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos feitos com vista à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação.

## DEMAIS MATÉRIAS

**I) Meta 3 de 2009:** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

**II) Meta 8 de 2009:** A Judicante está cadastrada nos sistemas BACENJUD e INFOJUD, mas não no RENAJUD;

**III) Meta 8 de 2010:** A Magistrada informou haver concluído capacitação em Administração Judiciária;

**IV) Meta 2 de 2011:** o sistema de registro audiovisual já está implantado no Módulo;

**V) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;**

**VI) A Secretaria alcançou a Meta 1 de 2012**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, todavia, **não atingiu a Meta 1 de 2013**, bem como, considerados os cinco primeiros meses de 2014, **não vinha alcançando a Meta 1 de 2014**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

<b>SECRETARIA DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	106	50	47.17	63	171	34	268	252.83
		<b>106</b>	<b>50</b>	<b>47.17</b>	<b>63</b>	<b>171</b>	<b>34</b>	<b>268</b>	<b>252.83</b>

<b>SECRETARIA DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	207	165	79.71	109	11	0	120	57.97
		<b>207</b>	<b>165</b>	<b>79.71</b>	<b>109</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>57.97</b>

<b>SECRETARIA DA 1ª</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados</b>
-------------------------	------------	---------------------	-------------------	-------------------	----------	----------	----------	---------------------	-----------------

<b>VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA</b>				<b>%</b>					<b>%</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	115	32	27.83	26	12	0	38	33.04
		<b>115</b>	<b>32</b>	<b>27.83</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>33.04</b>

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Deverá haver empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1 (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”) e 2 (“julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010”), esta a abranger, de modo especial, os feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010;

3) Acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos, quando for o caso.

## **CONCLUSÃO**

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que parte das ações apresentou paralisação. No entanto, pontua-se que a Secretaria possui reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Ademais, tendo presente que, em 2013, o percentual alcançado da Meta 1 do CNJ foi de 57,97%, e que, quando tomados os cinco primeiros meses de 2014, essa situação vinha se repetindo (33,04%), o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar



quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), uma vez que a reduzida quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, conseqüentemente, o aumento do remanescente processual.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, razoavelmente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

**É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.**

Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

**Desembargador FRANCISCO SALES NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**NEUTER MARQUES DANTAS NETO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**